



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
13 de Maio de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.815

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO CEAS Nº 008/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da planilha de itens de veículos, equipamentos e materiais permanentes de recursos vinculados ao Fundo Estadual do Pará, via Sistema de gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento), conforme manifestação realizada via minha Rede SUAS, sob o nº 15.2023.5589, conforme estabelecido na PORTARIA MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe conferem a Lei Estadual nº 9.892, de 13 de abril de 2023 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências, que confere ao Conselho Estadual de Assistência Social a responsabilidade de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, e ainda;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso X do art. 121 explicita a atribuição dos Conselhos de Assistência aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicização, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião ordinária do pleno do Conselho Estadual de Assistência social, em 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 19/2023 de 25 de agosto de 2023 que aprovou o recebimento de recursos vinculados ao Fundo Estadual do Pará, no montante de R\$

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Av. Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco.
Belém-PA. CEP: 66093-020

Identificador de autenticação: 4d85c7e4-153a-487c-b2a6-53df8c062f4e

Nº do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 21

Página: 1 de 4



5.905.398,00 (cinco milhões, novecentos e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais), via Sistema de gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 3 (custeio) e 4 (investimento), destinada a adquirir veículos, equipamentos e materiais permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de itens de veículos, equipamentos e materiais permanentes que comporão as programações abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	Amplificador de som	6
2	Andador de Alumínio para adulto com assento	14
3	Andador de Alumínio para adulto sem assento	14
4	Ar-condicionado Split, branca, hi- wall, capacidade 12.000 BTUS.	24
5	Ar-condicionado Split, branca, hi- wall, capacidade 18.000 BTUS	58
6	Armário de Aço Portas de vidro Organizador 4 Prateleiras	9
7	Aspirador de pó e água 1400 w	14
8	Balcão de cozinha em aço com tampo, 3 portas e 1 gaveta.	4
9	Banco/Banqueta: material: aço inoxidável.	20
10	Bebedouro Refrigerado Garrafão; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros	36
11	Cadeira de rodas dobrável	18
12	Cadeira infantil para automóveis.	4
13	Cadeiras em madeira para mesa de jantar.	24
14	Cafeteira elétrica prepara até 2L de café	12
15	Caixa Acústica	6
16	cama	85
17	Cama reclinável com proteção	50
18	Câmeras de segurança	60
19	Carro de bandeja	8
20	Circuito interno	6
21	Colchão Pneumático Antiescaras c/ Bomba de Pressão	20
22	Colchão solteiro	130
23	Computador	88
24	Depurador de ar	7
25	Descascador de tubérculos	8
26	Escada - material em alumínio	12
27	Espremedor de frutas, turbo, cap. 1L	12
28	Estabilizador	52
29	Estante de aço 5 prateleiras	16
30	Exaustor/ventilador	2
31	Ferro de passar roupa metálico, a seco, 127V, potência acima de 900W	14
32	Fogão industrial 6 bocas.	7



33	Forno elétrico; Voltagem: 127 volts.	6
34	Forno micro-ondas com capacidade de 30 a 32 litros.	24
35	Freezer Horizontal 437 L a 534 L, 2 tampas.	12
36	Furadeira	12
37	Gaveteiro mesa em madeira multiuso 4 gavetas corrediças metálica	24
38	Geladeira Frost Free Duplex capa- cidade mínima; entre 340 e 380 litros	18
39	HD externo Capacidade de armazenamento digital 1 TB	24
40	Home Theater	3
41	Impressora Multifuncional	24
42	Máquina de lavar e secar roupas, lava e seca, 13kg, 110v.	12
43	Mesa de Jantar 4 lugares - madeira	8
44	Mesa de som	1
45	Microfone sem fio	12
46	Nobreaks	38
47	Notbooks	6
48	Poltrona baixa	40
49	Projetor	12
50	Purificador de água gelada	12
51	Rádio comunicador	24
52	Scanner	12
53	Sofá 3 lugares com estrutura em madeira	36
54	Suporte para projetor	4
55	Suporte para tela de projeção	12
56	Suporte para tv	12
57	Tablet	6
58	Tábua de passar roupa	12
59	Tela de projeção	3
60	TV led 50	12
61	Umidificador 4.8L, bivolt. Capacidade 4,8 litros	3
62	Veículo automotivo utilitário	18
63	Veículo tipo Van sem acessibilidade	2
64	Ventilador de coluna	18

ITEM	NOME DO MUNICÍPIO	PROGRAMAÇÃO	VALOR
1	Socorro Gabriel	150000020230001	R\$ 871.168,10
2	Abrigo de Mulheres de Belém	150000020230003	R\$ 405.105,00
3	Abrigo de Mulheres de Belém	150000020230004	R\$ 405.105,80
4	Lar da Providência	150000020230005	R\$ 836.812,10

5	Abrigo de Mulheres de Santarém	150000020230006	R\$	405.102,80
6	Abrigo de Mulheres de Marabá	150000020230007	R\$	405.105,00
7	Viseu	150000020230008	R\$	207.883,50
8	Tracuateua	150000020230009	R\$	207.883,50
9	Ourém	150000020230010	R\$	207.883,50
10	Bragança	150000020230011	R\$	207.883,50
11	Concórdia do Pará	150000020230012	R\$	207.883,50
12	São Domingos do Capim	150000020230013	R\$	207.883,50
13	Acará	150000020230014	R\$	207.883,50
14	Irituia	150000020230015	R\$	207.883,50
15	Floresta do Araguaia	150000020230016	R\$	207.883,50
16	Santa Bárbara do Pará	150000020230017	R\$	207.883,50
17	Cachoeira do Ararti	150000020230018	R\$	207.883,50
18	Capitão Poço	150000020230019	R\$	207.883,50

Art. 2º - Revogue-se as disposições anteriores

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Vinhas, **CPF:** ***.542.382-**

Em: 15/01/2025 10:19:33

Aut. Assinatura: ab2847f9ba0dfa33cf5ad69ab509775745001187b8fdc0dc8e480c7d33ec69ec



Identificador de autenticação: 4d85c7cd-f58a-487c-b2a6-53df8c062f4e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>